



## PORTARIA 196/2022

*“Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (COMDERS), do Município de Lagamar e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGAMAR**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art.107, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao que dispõe Lei Municipal 1.482 de 21 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (COMDERS), do Município de Lagamar:

**Órgão do poder público, entidades da sociedade civil e organizações para-governamentais, sindicatos.**

#### **Representantes SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Evanilson Cesar Marques

Suplente: Taynara Dias Godinho

#### **Representantes SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Titular: Cristiabel Mateus Pereira Souza

Suplente: Karina Cleber Araújo

#### **Representantes SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Titular: Luciana Dias da Silva Rodrigues

Suplente: Poliana Rodrigues Sousa

#### **Representantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Antônia Duarte Caixeta Neta,

Suplente: Patrícia Dimieue Fernandes Netta Araújo

#### **Representantes CÂMARA DE VEREADORES:**

Titular: Delvecs de Deus Pereira

Suplente: Lília Patrícia Caixeta

#### **Representantes SINDICATO PRODUTORES RURAIS**

Titular: Andersom Alves da Silva

Suplente: Ilkias Maria Caixeta

#### **Representantes SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular: Laura Damiane Martins

Suplente: Fatima Borges dos Santos



**Representantes BANCO DO BRASIL**

Titular; Jefferson Samuel Chaves do Nascimento.  
Suplente: Márcia Aparecida Goncalves.

**Representantes POLÍCIA MILITAR**

Titular: Baltazar Rodrigues Braga,  
Suplente: Rodrigo Pereira de Souza.

**Representantes EMATER e IEF**

Titular: Silas Caixeta Borges  
Suplente: Fernando da Silva

**Entidades Representativas dos Agricultores Familiares:**

**Representantes ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BRÁS**

Titular: Silvano Severo de Cunha,  
Suplente: Isanir Marcílio dos Santos

**Representantes OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE LAGAMAR**

Titular: Erenício José de Oliveira  
Suplente: Pe. Vítor Lucas Alves Vitória

**Representantes ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MORRINHOS**

Titular: Silas Vieira de Oliveira  
Suplente: Mauro José de Lima

**Representantes ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CERRADO**

Titular: Osmano Pereira da Silva  
Suplente: Geralda Aparecida Peres da Silva

**Representantes ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RIACHO, GAMELEIRA E CRAÚNA**

Titular: Nilton Borges da Silva  
Suplente: Leiliany Christina dos Reis

**Representantes ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGAMAR**

Titular: Roosevelt Joaquim da Silva  
Suplente: Ivair Dias da Silva

**Representantes ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA EMBAÚBA**

Titular: Osvânio Peres da Silveira  
Suplente: Jainas Rosa da Silva Amorim

**Representantes ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SALTADOR**

Titular: Edmar dos Reis Ferreira  
Suplente: Sidney Lopes da Fonseca



**Representantes ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BURITI**

Titular: Adriano José Pereira

Suplente: Reginaldo Inácio Pereira

**Representantes ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE  
IMBURUÇU**

Titular: Edson dos Reis Vieira

Suplente: Pedro Paulo Sobrinho

**Representantes ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA  
FAMILIAR BARREIRINHO SÃO BRAZ**

Titular: Delma Francisca de Oliveira

Suplente: Claithon Henrique Pereira Fonseca

**Art. 2º.** A investidura dos membros deste conselho será a partir da publicação desta Portaria, com mandato de 02 (dois) anos e 7(sete) meses.

**Art. 3º.** A função do conselheiro do COMDERS, considerada de interesse público relevante, será exercida gratuitamente.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Lagamar, 30 de junho de 2022.

**AURO JOSÉ PEREIRA**

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

**VIVALDO DONIZETTI ALVES**

Secretário Municipal de Administração